

DECRETO Nº 36.942, DE 26/09/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA JOSE DONATI**, Matrícula 2951, que exerce o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II, ANALISTA DE SISTEMA, Nível VIII, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 779/2019 – PRT.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 40 (quarenta) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal